



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 078/2020

**PRORROGA DATA PARA PAGAMENTO DA
COTA ÚNICA E PRIMEIRA PARCELA DO
IPTU 2020.**

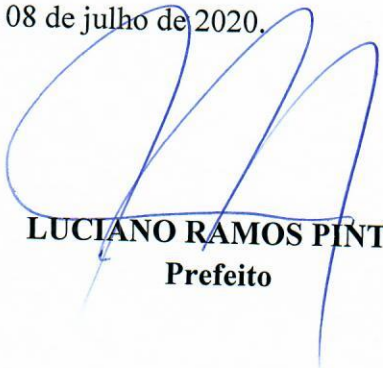
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorroga data para pagamento da cota única e primeira parcela do IPTU 2020, para o dia 20 de julho de 2020, mantendo as demais parcelas com os vencimentos conforme disposto no Decreto Municipal nº 053/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito